



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA**

**Ofício n.º 486/1ª-CACDLG/2017
NU: 576308**

Data: 24-05-2017

ASSUNTO: *Projeto de Resolução n.º 860/XIII/2.ª (CDS-PP) – «Recomenda ao Governo que promova medidas de prevenção e combate ao cyberbullying e ao cibercrime».*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 16 de maio de 2017, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do CDS-PP.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 24 de maio de 2017, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do referido Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)